

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria Nº 19/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR(A).

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira a Vereadora Greicieli dos Santos Silva para deslocar-se até a cidade de Curitiba-PR para visita aos GABINETES DOS DEPUTADOS Annibelli Neto, Do Carmo, Arilson Chiorato e Professor Lemos, reivindicando liberação de recursos/emendas parlamentares para o Município de Godoy Moreira. Participação em 02 Eventos, sendo eles, "Palestra dos Direitos Humanos" no dia 05 do 12. e do "80° aniversário da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná" no dia 03 de dezembro. Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) a Vereadora acima citada receberão 3/5 (duas e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), individualmente pagas, referente aos dias: saída no dia 03/12/2024 e retorno na noite do dia 06/12/2024, em conformidade com a resolução 069/2022 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Resolução 069/2022 de 28 de março de 2022, publicado em 29 de março de 2022 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo Presidente da Câmara Municipal

